



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.834

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.490,00 às dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.696, 03 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.003.2.0806 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

3.3.90.41.00-1.600.000 - CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 6.490,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.490,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 6.490,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.490,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 6.490,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”, na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.304.003.2.0082 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00-1.600.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 6.490,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.490,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 6.490,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.490,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.834

Folha 02

Total Geral Anulado ----- R\$ 6.490,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de setembro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade